

Aviso n.º 8170/2024/2, de 17 de abril**Publicação:** [Diário da República n.º 76/2024, Série II de 2024-04-17](#)**Emissor:** [Município de Murça](#)**Parte:** [H - Autarquias locais](#)**Data de Publicação:** [2024-04-17](#)**SUMÁRIO**

Procedimento concursal para o cargo de diretor de departamento de coordenação geral, direção intermédia de 1.º grau.

TEXTOS**Aviso n.º 8170/2024/2****Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de diretor de departamento de coordenação geral - Direção intermédia de 1.º grau**

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com as adaptações previstas nos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e de harmonia com a Estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços Municipais do Município de Murça, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 16 de março de 2023, torna-se público que, mediante proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 12 de fevereiro de 2024, aprovada pelo órgão executivo, em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, e o respetivo júri aprovado na sessão da Assembleia Municipal, realizada em 29 de fevereiro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal de seleção para provimento, em regime de comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, a seguir identificado:

Diretor de departamento de coordenação geral - direção intermédia de 1.º grau.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção, da composição do júri e outras informações de interesse para a apresentação de candidatura ao referido procedimento constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no site da Câmara Municipal de Murça (www.cm-murca.pt).

3 de abril de 2024. - O Presidente da Câmara, Mário Artur Correia Lopes.

317564635